



Prefeitura Municipal de Lavrinhas

Estado de São Paulo

Paço Municipal, nº 200 - Centro - Lavrinhas/SP - CEP: 12.760-000 - Tel.: (12) 3146-1110
CNPJ: 45.200.029/0001-55 – www.lavrinhas.sp.gov.br

PORTARIA Nº 107 DE 18 DE OUTUBRO DE 2024

“Dispõe sobre a Prorrogação por mais 02 (dois) anos do Concurso Público Nº 001/2022.”

JOSÉ BENEDITO DA SILVA, Prefeito Municipal de Lavrinhas, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica **PRORROGADO**, pelo período de 02 anos, o prazo de validade do **CONCURSO PÚBLICO nº 001/2022**, em conformidade com o Edital de Abertura de Inscrições (item 1.3) e Edital de Classificação Final Parcial para o provimento dos cargos Agente de Controle de Zoonoses, Assistente Social, Dentista, Enfermeiro do PSF, Fiscal de Obras e Posturas, Fiscal de Tributação, Fisioterapeuta, Médico Clínico Geral, Médico Ginecologista Obstetra, Médico do PSF, Médico Veterinário, Nutricionista, Professor de Educação Física, Professor de Filosofia, Professor PEB II – Inglês, Psicólogo e Técnico de Enfermagem.

Art. 2º - Como a homologação dos cargos de Calceteiros, Motorista e Serviços Gerais ocorreu em 06 de dezembro de 2022, não restando completado o período de validade do Concurso Público nº 001/2022 para estes cargos, a análise de prorrogação para estes cargos será realizada em momento oportuno.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de publicação de seu extrato no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de LAVRINHAS e nos sites www.publicconsult.com.br e www.lavrinhas.sp.gov.br, sendo ainda publicado o extrato de edital no Jornal “O Vale” (www.ovale.com.br), ficando revogadas as disposições em contrário.

Lavrinhas, 18 de outubro de 2024.

Publicado e registrado na Prefeitura Municipal de Lavrinhas, em quadro próprio, nesta data. Conforme capítulo II, artigo 83, parágrafo 1º da Lei Orgânica do Município promulgada em 05 de abril de 1.990.

MUNICÍPIO DE LAVRINHAS
CPF/MF: 087.986.878-32
Prefeito
José Benedito da Silva
JOSÉ BENEDITO DA SILVA
Prefeito Municipal